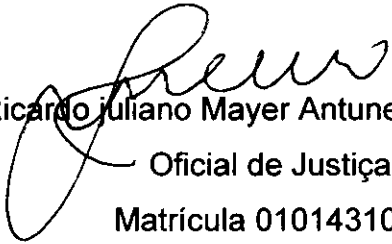


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11(onze) dias do mês de novembro de 2025, nesta cidade e Comarca de Corinto/MG, na rua Risoleta Lima, nº848, Centro às 15h30min, em cumprimento ao mandado n.1 Processo nº5002581-98.8.13.0191, tendo como partes **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CORINTO LTDA**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel, a saber:

-Um Terreno rural medindo, com área total de 9,68ha(nove hectares e sessenta e oito ares), de terra nua, com vegetação típica de região, cercada de poste de madeira e arame farpado. O imóvel encontra-se em um local próximo ao setor urbano, com acesso fácil. Diante do exposto, **AVALIO o terreno em R\$121.000,00(cento e vinte e um mil reais)**. A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão. O método utilizado para realizar esta avaliação foi comparativo. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Corinto-MG, 11 de novembro de 2025.


Ricardo Juliano Mayer Antunes de Souza
Oficial de Justiça
Matrícula 01014310-7